



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

32º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 17/09/2018 08:00

Encerramento: 17/09/2018 11:30

Mesa Diretora

Presidente: Ver. José Augusto Maia Vasconcellos

Vice-presidente: Ver. Waldomiro Bocalan

1º Secretário: Ver^a. Rosângela Marçal

2º Secretário: Ver. Antonio Divino Felix Rodrigues

Lista de Presença

Ver. Ronivaldo G. Cota

Ver. Ronivaldo G. Cota

Ver. Rayner Moraes Santos

Ver. Rayner Moraes Santos

Ver. José Augusto Maia Vasconcellos

Ver. José Augusto Maia Vasconcellos

Ver. Lucas L. Gerolomo

Ver. Lucas L. Gerolomo

Ver. Claudomiro Martins Rosa

Ver. Claudomiro Martins Rosa

Ver^a. Rosângela Marçal

Ver. Artur Baird

Ver. Artur Baird

Ver. Averaldo Barbosa

Ver. Averaldo Barbosa

Ver. Ailton Martins de Amorim

Ver. Ailton Martins de Amorim

Ver. Jovenaldo Francisco dos Santos

Ver. Jovenaldo Francisco dos Santos

Ver. Waldomiro Bocalan

Ver. Waldomiro Bocalan

Narrativa





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

ATA Nº 032/2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:20 (oito horas e vinte minutos), no Plenário das Deliberações Ver. Simino Jorge de Oliveira, da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Narciso Totó, nº 472, Centro, realizou-se a Sessão Ordinária com a presença de todos os Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora. Após abrir a Sessão em nome de Deus, o Sr. Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da última sessão da Câmara e das correspondências recebidas, tendo-se em vista que as mesmas foram disponibilizadas com antecedência para todos os vereadores e vereadora, sendo o pedido aprovado pelo Plenário. A seguir passou-se para o Pequeno Expediente, não fazendo uso de palavra nenhum dos senhores Parlamentares. Encerrado o Pequeno Expediente, o Sr. Presidente dispensou a leitura da Ordem do Dia, lembrando que os senhores Vereadores e a senhora Vereadora já estavam em posse de uma cópia da mesma, com antecedência. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em discussão. O Vereador Averaldo Barbosa da Costa solicitou a dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.243/2018. Logo após, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em votação sendo devidamente aprovada pelo Plenário, com a aprovação da dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.243/2018. Na sequência, passou-se para a deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1) Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, ao [Projeto de Lei Ordinária nº 1.240/2018](#). O parecer é favorável à tramitação da matéria. 2) [Projeto de Lei Ordinária Nº 1.240](#), de 20 de agosto de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “dispõe sobre a prestação de medicamentos e insumos de baixo valor, não constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)”. Em primeira discussão. **O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão e o Sr. Ver. Averaldo Barbosa da Costa propôs uma Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.240/2018, alterando a redação da Ementa, do caput do Art.1º e do § 1º do Projeto de Lei nº 1.240/2018, passando a vigorar nos seguintes termos “ Dispõe sobre o atendimento com medicamentos e insumos de baixo valor, não constantes da Relação nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Art. 1º Está lei dispõe sobre o atendimento com medicamentos e insumos de baixo valor, não constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. § 1º Serão atendidos na forma desta lei com medicamentos e insumos cujo valor não ultrapasse ao limite de despesa de até 2 (dois) salário mínimos, por usuário, para um período de tratamento de 1 (um) ano, envolvendo: [...]”.** Em seguida, o Sr. Presidente solicitou em Plenário o parecer de todas as Comissões Permanentes, sendo que todos os membros das comissões foram favoráveis. Na sequência, **o Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidades de votos, em primeira discussão.** 3) [Projeto de Lei Ordinária nº 1.243](#), de 14 de setembro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício, Roberto Rodrigues, que “autoriza o Poder Executivo a outorgar autorização para lavratura de escritura pública de doação dos imóveis que relaciona em favor das pessoas que especifica”. O Sr. Presidente requereu os pareceres das Comissões Permanentes em bloco, todos foram favoráveis. Na sequência, **o Sr. Presidente colocou o**





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidades de votos. 4) [Projeto de Lei Ordinária nº 1.242](#), de 13 de setembro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, Roberto Rodrigues, que “dispõe sobre o Sistema de Estradas Municipais”. Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer. Encerrado o Grande Expediente passou-se para o Expediente das Considerações Finais, fazendo uso de palavra os Vereadores: Averaldo Barbosa da Costa solicitou a expedição de um ofício, em nome da Câmara, para o secretário de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul, Helianey da Silva, e para o ex-secretário de Infraestrutura do estado, agradecendo pelo início das obras de pavimentação asfáltica da MS-223, no trecho entre Costa Rica a Figueirão. Ronivaldo Garcia Cota. Waldomiro Bocalan. Tudo conforme mídia de áudio e vídeo arquivada na Casa. Nada mais havendo encerro a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim 1ª Secretária, na forma regimental.

JOSÉ A. MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora/1ª Secretária

